

Sobre a competição

1. A competição da Bird Race Azores 2020 tem como objetivo promover a observação de aves nos Açores como uma atividade em crescimento e que permite um contacto direto com o meio ambiente. Pretende ainda aumentar os registos de aves observadas nos Açores, o conhecimento e valorização da avifauna nos Açores, espécies ameaçadas, e também o respeito pelos seus habitats.
2. Decorrerá em todo o arquipélago dos Açores, no fim-de-semana de 03 e 04 de outubro (fim-de-semana europeu de observação de aves), com o objetivo de que cada participante ou equipa consiga observar o máximo de espécies de aves possível na ilha em que se encontre no momento.
3. O Competição é coordenada pelo [website Aves dos Açores](#) e pela SPEA ([Sociedade Portuguesa dos Estudos das Aves](#)), com patrocínio da **Atlanticoline** e a empresa **AmazingAzores**.
4. A equipa vencedora (no máximo até 3 elementos) será aquela que apresentar mais espécies de aves observadas, durante o período estipulado da competição (ver observações e registos, artigo 14).

Como participar

5. A Competição é aberta a qualquer pessoa, exceto aos membros do júri e comissão.
6. Cada equipa deve ter um nome identificativo que deve ser nomeado no momento da sua inscrição.
7. Os participantes da Competição que fazem a inscrição devem ser maiores de idade na data de encerramento das inscrições. Crianças e Jovens com menos de 16 anos podem participar, desde que seus pais ou responsáveis façam as inscrições e os acompanhem durante a competição.
8. Os participantes devem inscrever-se no site através de [formulário](#) próprio até às 23h00 do dia 02 de Outubro.
9. Inscrições realizadas por outras formas que não o link do [formulário](#) ou realizadas fora do prazo de inscrição **não serão consideradas**.
10. Cada email para envio de registos deve conter no assunto do email : **Bird Race Azores 2020 – nome da equipa**.
11. A inscrição será feita automaticamente mediante o preenchimento da informação completa de todos os membros da equipa que pode ser composta por uma única

peessoa até três pessoas. Cada membro da equipa deve ser identificado no ato da inscrição com nome completo, data de nascimento, contacto de email e deverá ser dado um contacto móvel para esclarecimento de dúvidas.

Comissão do Competição

12. Uma comissão, formada por 3 membros no total, do *website* Aves dos Açores e da SPEA (Júri), irá avaliar e aceitar os registos obtidos durante o fim-de-semana. Fará ainda a verificação das espécies observadas e validação de registos que possam gerar dúvidas.

Observações e registos

13. As observações devem ser feitas através dos meios próprios da equipa participante, utilizando equipamentos próprios e o meio de transporte que assim entenderem.
14. As observações devem ter início de acordo com a vontade dos participantes sendo que observações anteriores às 6h30 da manhã de dia 03 de Outubro e posteriores às 23h59 de 04 de outubro não serão aceites.
15. Mais se informa que uma espécie e sua subespécie serão consideradas como um único registo.
16. A equipa tem de estar toda junta para os registos serem válidos. Cada equipa só pode ter registos de uma ilha.
17. Apenas serão aceites registos de aves em liberdade e em habitat natural.
18. Registos de aves de estimação ou aves em cativeiro ou imagens de crias no ninho, não serão consideradas.
19. Os registos de observação devem ser preenchidos num ficheiro Excel que será disponibilizado pela organização, após a inscrição. Este ficheiro preenchido com os registos deve ser enviado para centropriolo@spea.pt **até as 23h59 no dia 15 de Outubro de 2020.**
20. Ficheiros de excel com registos de observações incompletos ou enviados fora do prazo estipulado neste regulamento serão eliminados do procedimento da competição.
21. Os registos / imagens enviados durante a recepção de resultados bem como aquelas que poderão ser solicitadas pela comissão para esclarecimento de dúvidas poderão ser publicadas se a organização assim o entender. Podendo ser divulgadas através de uma variedade de canais de divulgação utilizados pela organização, a fim de promover o competição e os seus resultados.

22. **NOTA: Estas fotografias não necessitam ter grande qualidade nem resolução, apenas o suficiente para o júri confirmar a espécie em causa.**

23. Fotografias que contenham qualquer tipo de montagem, legendas, imagens de pessoas, objetos de propriedade de terceiros ou obras intelectuais, não serão consideradas.

24. As informações e fotografias enviadas devem ser completas, verdadeiras e precisas, sendo que cada foto deve ser identificada com o nome da espécie, local e equipa que realizou a observação.

25. Registos que gerem dúvidas e que a equipa não produza fotografia para verificação dos mesmos até 24h do pedido da comissão não serão considerados.

Condições de participação

26. Cada participante deve ler e respeitar o Regulamento do Competição e as regras aqui estabelecidas.

27. Ao fazer a sua inscrição, cada participante concorda com as regras do Competição aqui apresentadas e garante que está em conformidade com as exigências da organização.

28. Ao fazer sua inscrição, cada participante garante que todas as informações fornecidas são completas, verdadeiras e precisas.

29. Qualquer inscrição ou situação que não cumprir com as Regras de Competição resultará na eliminação da equipa.

Prémios e resultados

30. Os prémios para a equipa vencedora serão vouchers (máximo 3, sendo o número de participantes da equipa) para uma viagem de ida e volta com destino à escolha para os passageiros dentro da oferta disponibilizada pela AtlanticoLine e válido para a operação de 2021.

31. Haverá ainda mais outras duas equipas vencedoras, estas receberão os prémios de participação de 2º e 3º lugar. Para o 2º e 3º lugar não será contabilizado as equipas de ilhas já premiadas, permitindo assim que exista três equipas de 3 ilhas distintas a serem premiadas.

32. Caso existam empates no apuramento dos resultados, a comissão da competição irá avaliar a singularidade das espécies observadas. Valorizando as espécies consideradas difíceis de observar, como é o caso das espécies não nidificantes nos Açores. Vencerá a equipa que conte com maior número de espécies não nidificantes observadas.

33. As decisões da comissão da competição, em todas as questões relativas à competição, serão inalteráveis, soberanas e finais: Não caberá nenhum recurso ou apelo.
34. Os resultados da competição serão divulgados no website Aves dos Açores, no fim da primeira semana de novembro. A divulgação pode ser adiada em função da necessidade de confirmação dos registos enviados pelos participantes

Ética

35. Os participantes são responsáveis por assegurar o pleno cumprimento da legislação nacional ou internacional, por exemplo, relativa à realização da observação de aves no local onde se encontram e de acordo com a espécie que estão a observar.
36. Os participantes são obrigados a estar atentos ao bem-estar dos animais em todos os momentos, para salvaguardar o meio ambiente, e garantir que nada foi feito para ferir os animais, provocar aflição ou destruir o habitat em uma tentativa de realizar uma fotografia ou identificação.
37. Se houver indícios de que uma imagem foi obtida através do uso de práticas cruéis ou antiéticas, a imagem será desclassificada bem como o registo correspondente.

Direitos de Autor, Direitos autorais de reprodução e tratamento de dados

38. O participante ou equipa devem ser os legítimos autores de cada imagem enviada, que não deve violar os direitos de qualquer outra pessoa. Cada participante deve ser o proprietário dos direitos patrimoniais autorais das imagens enviadas.
39. Os direitos autorais de todas as fotografias enviadas para o Competição ficarão com o detentor dos direitos autorais, que serão creditados em conformidade com as orientações do Competição.
40. Ao enviar os registos e fotografias, cada participante concede aos realizadores da competição uma licença para publicar em qualquer meio de divulgação do evento. (Website, Facebook, Newsletter, etc...)
41. A SPEA declara que não cede os seus dados e contactos pessoais a terceiros e que os mesmos serão apenas utilizados para os efeitos deste procedimento. Consulte a política de proteção de dados da SPEA em <https://www.spea.pt/politica-privacidade/>

Responsabilidade

42. A organização não se responsabiliza por qualquer perda ou dano de qualquer imagem inscrita no Competição, independentemente das causas, nem por quaisquer outras perdas ou danos daí decorrentes.
43. A organização não se responsabiliza pelo uso indevido de imagens e/ou falha de terceiros no cumprimento das diretrizes do Competição com relação aos direitos de autor.

ORGANIZAÇÃO:



PATROCINIO

